



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEI Nº 1.385/2022 DE 7 DE JUNHO DE 2022.**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 1.347/2021 de 28/09/2021, mais precisamente alterando anexo do Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** O Anexo “Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro” da Lei Municipal nº 1.347/2021 de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Programa:	1 – LEGISLATIVO – O poder unido é mais forte	Total Programa	2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo:	Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na legislação municipal e no Regimento Interno.						
Indicador	Tipo indicador	Um. de Medida	Medida		Público alvo		
Sessões Legislativas	Outros indicadores	Porcentagem	1.000		População em Geral		
Nota Explicativa:	Medida esperada:						

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu				2.100.00,00	2.600.00,00	2.750.000,00	2.900.000,00	10.350.000,00
89	Atividade	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	
Descrição Complementar:		Defesa aos interesses da população, aprimoramento da legislação municipal. Manter veículo em boas condições para que os vereadores e servidores possam proceder a realização dos atos atinentes ao Legislativo Municipal e participação em cursos e encontros de modo geral. Manter equipamentos e materiais permanentes em boas condições de uso.						
Nota Explicativa:								
Produto esperado:		Apoio administrativo						
Função:	1 – LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 – AÇÃO LEGISLATIVA							

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu				70.000,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00	550.000,00
90	Projeto	MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	
Descrição Complementar:		Estrutura física adequada para as atividades legislativas e para o atendimento à população.						
Nota Explicativa:								
Produto esperado:		Unidade						
Função:	1 – LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 – AÇÃO LEGISLATIVA							

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu				30.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	350.000,00
91	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos	20	30	30	30	
Descrição Complementar:		Proporcionar condições adequadas para o bom funcionamento da Câmara Municipal, dando condições adequadas para que os membros do Legislativo Municipal desempenhem suas atribuições, além da participação em eventos de capacitação e ampliação de conhecimento dos vereadores e servidores.						
Nota Explicativa:								
Produto esperado:		Unidade						
Função:	1 – LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 – AÇÃO LEGISLATIVA							

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 7 de junho de 2022.

**SEZAR AGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal**